



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS

TERMO ADITIVO Nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 06/2018 SAC-MINFRA,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DA INFRAESTRUTURA, E A PESSOA
JURÍDICA EMBRY-RIDDLE BRASIL
EDUCAÇÃO AERONÁUTICA LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, portador da Carteira de Identidade n.º M7846630, expedida pela SSP-MG e CPF/MF n.º 030.787.576-84, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/GM nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 25 de junho de 2019, portador da matrícula funcional nº 01548066, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMBRY-RIDDLE BRASIL EDUCAÇÃO AERONÁUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.528.971/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Rua Elvira Ferraz, nº 250 e 256, unidade nº 616, 6º pavimento, Subcondomínio FL OFFICE, integrante do Condomínio FL Faria Lima, Vila Olímpia, CEP: 04552-040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. **ISRAEL CALDAS TREPTOW**, portador da Carteira de Identidade nº 2086467715, expedida pela SJS/II RS, e do CPF nº 031.110.340-54, tendo em vista o que consta no Processo nº **00055.001523/2016-11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 06/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **29/05/2022 a 28/05/2023**, nos termos do § 1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 74.757,20** (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos

consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 110591

Fonte de Recursos: 0180209300

PTRES: 168671

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2021NE1

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Secretário Nacional de Aviação Civil
CONTRATANTE

ISRAEL CALDAS TREPTOW
Diretor Executivo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **Luciana de Almeida Neto**
CPF: 994.899.296-20

Nome: **Letícia Schmitz**
CPF: 032.925.740-48



Documento assinado eletronicamente por **Israel Caldas Treptow, Usuário Externo**, em 12/05/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Schmitz, Usuário Externo**, em 12/05/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana De Almeida Neto, Coordenador(a)-Geral de Formação e Capacitação para a Aviação Civil**, em 12/05/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 13/05/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **5543527** e o código CRC **ABC10AAC**.



Referência: Processo nº 00055.001523/2016-11



SEI nº 5543527

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br